



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**17/09/2014 ATÉ 17/09/2014**



# INDÍCE

---

1	BLOG AQUILES EMIR	
	1.1 PAGAMENTO.....	1
2	BLOG JOHN CUTRIM	
	2.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	2
3	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	3.1 DECISÕES.....	3
4	G1 MARANHÃO	
	4.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	4
5	IMIRANTE.COM	
	5.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	5
	5.2 PAGAMENTO.....	6
6	PORTAL DO MARANHÃO	
	6.1 DECISÕES.....	7
7	SITE 180 GRAUS	
	7.1 CORREGEDOR (A).....	8
	7.2 DECISÕES.....	9 10
	7.3 SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	11 12
8	SITE ADVOGADO NEWS	
	8.1 COMARCAS.....	13
	8.2 PRESIDÊNCIA.....	14
	8.3 SEM ASSUNTO.....	15 16
	8.4 SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	17
9	SITE G1	
	9.1 DECISÕES.....	18
10	SITE IDIFUSORA	
	10.1 DESEMBARGADOR.....	19
11	SITE JUSBRASIL	
	11.1 COMARCAS.....	20
	11.2 CURSOS.....	21
	11.3 PAGAMENTO.....	22
	11.4 PRESIDÊNCIA.....	23
	11.5 PROJETO ITINERÂNCIA.....	24
	11.6 SEM ASSUNTO.....	25
12	SITE TV GUARÁ.COM	
	12.1 PAGAMENTO.....	26

## **Tribunal de Justiça instaura processo para investigação de irregularidades na sua folha de pagamento**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a servidora Claudia Maria da Rocha Rosa, acusada da prática de irregularidades na folha de pagamento do Poder Judiciário. A decisão, da presidente da corte, desembargadora Cleonice Freire, foi aprovada por unanimidade na sessão administrativa desta quarta-feira (17). Na abertura da sessão, a desembargadora comunicou a abertura do PAD e o afastamento preventivo da servidora do cargo efetivo de auxiliar judiciário, enquanto responder ao processo que irá apurar, no âmbito do Judiciário, a responsabilidade pelas irregularidades verificadas na folha de pagamento.

A desembargadora submeteu a decisão pelo afastamento da servidora das funções à apreciação do órgão especial, sendo seguida à unanimidade dos desembargadores presentes. E designou à desembargadora Anildes Cruz, vice-presidente, a condução do processo investigatório. Conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Civis, a autoridade instauradora do procedimento disciplinar poderá ordenar o afastamento do servidor do cargo como medida cautelar - sem prejuízo de sua remuneração-, a fim de que não venha a influir na apuração da irregularidade.

A servidora Cláudia Rosa foi exonerada do cargo em comissão de chefe da Divisão da Folha de Pagamento no dia 11 de setembro, pela presidente Cleonice Freire, após constatada a prática de adulteração dos valores dos seus vencimentos no sistema de processamento da folha de pessoal do Judiciário.

## **TV flagra nova tentativa de fuga em presídio de Pedrinhas**

*G1 - Uma nova tentativa de fuga de presos foi registrada na Casa de Detenção ( Cadet) do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, no Maranhão, nesta quarta-feira (17). As imagens foram mostradas pelo repórter Alex Barbosa e o cinegrafista Miguel Nery, da TV Mirante, ao vivo, pela Globo News. Presos pularam o muro da unidade e foram cercados por policiais.*

*Por telefone, o G1 entrou em contato com assessoria da Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão (Sejap), que informou que não houve fuga de presos. De acordo com a Sejap, o tumulto foi controlado. Ainda segundo a Secretaria, o tumulto foi causado após transferência de presos iniciada há duas semanas, após a conclusão das obras no Presídio São Luís III.*

### *Túnel*

*Durante a madrugada de hoje, um grupo de detentos fugiu por meio de um túnel do Presídio São Luís I (PSL I) . O número de fugitivos ainda não foi divulgado pela Sejap. A assessoria de comunicação da secretaria informou, por telefone, que a recontagem dos presos foi realizada e que o número deve ser divulgado ainda nesta quarta.*

*O então secretário de Justiça e Administração Penitenciária, Sebastião Uchôa, disse ao G1 que foi realizada uma vistoria geral no sábado (13) e nada foi encontrado, e que os responsáveis pela unidade prisional teriam passado três dias sem revistar as celas, dando tempo para que os presos cavassem o túnel.*

*"Não foi realizada vistoria ou revista nem domingo, nem segunda, nem terça, deixando acontecer que eles cavassem esse túnel. Como é que ninguém faz revista e vistoria em três dias? Alguém tem que ser responsabilizado", disse.*

*Uchôa afirmou que a corregedoria e o serviço de inteligência da Sejap foram encaminhados ao local para apurar o caso. "Estão sendo feitos os primeiros levantamentos e será instaurada sindicância para apurar a responsabilidade dessa fuga", garantiu.*

*Nesta semana, o diretor da Casa de Detenção (Cadet), Cláudio Barcelos, foi preso suspeito de receber dinheiro para facilitar fuga e saídas de presos. Segundo a Polícia Civil, foi descoberto que ele mantinha um esquema para colocar os presos em liberdade e mantê-los soltos o tempo que precisassem. Quanto maior o tempo na rua, maior o preço cobrado.*

### *Fugas*

*É a segunda fuga registrada em Pedrinhas neste mês. No dia 10 de setembro, 36 presos fugiram do Centro de Detenção Provisória (CDP) da penitenciária depois que quatro homens roubaram uma caçamba, fizeram o motorista refém e o obrigaram a atingir e abrir um buraco no muro da unidade. De acordo com levantamento do Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário do Maranhão (Sindspem-MA), 92 presos já fugiram dos presídios de Pedrinhas este ano.*

*O Complexo Penitenciário de Pedrinhas é formado por oito unidades prisionais: Casa de Detenção (Cadet), Centro de Detenção Provisória (CDP), Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), Centro de Triagem (CT),*

*Penitenciária de Pedrinhas (PP), Presídio São Luís I (PSL I), Presídio São Luís II (PSL II) e Centro de Reeducação e Integração Social das Mulheres Apenadas (Crisma) ou Presídio Feminino (PF).*

*Segundo cadastro de inspeção da 1ª Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), a capacidade total seria de 2.104 presos, excluído o Centro de Triagem, mas a lotação é de 2.497 detentos. O Presídio São Luís I, onde ocorreu a fuga nesta madrugada, tem capacidade para abrigar 144 presos em regime fechado. Até antes do ocorrido, 270 homens estavam presos na casa, sendo 50 presos provisórios, 44 em regime semi aberto e 176 em regime fechado. No Centro de Triagem, que não possui cadastro de capacidade porque não faz parte do relatório de inspeção, atualmente há 200 homens.*

#### *Troca de comando*

*No fim da manhã desta quarta-feira (17), o secretário de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão, Sebastião Uchoa, entregou o cargo, em meio à crise no sistema penitenciário maranhense. O secretário de Segurança Pública, Marcos Affonso, assume a pasta, interinamente, acumulando funções. A saída do comando da pasta foi oficializada por meio de nota emitida pelo governo do estado, horas após a fuga de presos do Presídio São Luís I e, também, de uma nova tentativa de fuga no complexo, desta vez na Casa de Detenção.*

## **Tribunal de Justiça anula decreto que exonerou servidores concursados**

*A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve sentença de primeira instância, que tornou nulo decreto do atual prefeito do município de Governador Nunes Freire, Marcel Everton Dantas Silva. O gestor havia determinado a anulação de todos os atos de nomeação de servidores aprovados em concurso público de 2010 e empossados no segundo semestre de 2012. A decisão ocorreu na sessão em que o desembargador Ricardo Duailibe assumiu a presidência do órgão colegiado.*

*O entendimento unânime concordou com o da Justiça de 1º grau, que, nos autos de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, julgou procedente o pedido do Ministério Público estadual para declarar nulo o decreto, condenando ainda o município ao pagamento dos salários não pagos no período em que os servidores municipais foram afetados pelo ato.*

*O relator da apelação, desembargador Raimundo Barros, entendeu que o decreto assinado pelo atual prefeito contém vícios, uma vez que a administração pública não instaurou processo administrativo para apurar irregularidades na nomeação dos servidores devidamente aprovados em concurso público, violando os princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa.*

*Barros destacou que o fundamento do decreto, de que as nomeações seriam nulas de pleno direito, pois resultaram em aumento de despesas com pessoal, não foi comprovado nos autos pelos apelantes: prefeito e município.*

## **Nova tentativa de fuga na Casa de Detenção em Pedrinhas no MA**

Presos pularam o muro da unidade durante tensão na manhã desta quarta.

Durante a madrugada, presos fugiram através de um túnel.

Do G1 MA

Uma nova tentativa de fuga de presos foi registrada na Casa de Detenção ( Cadet) do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, no Maranhão, nesta quarta-feira (17). As imagens foram mostradas pelo repórter Alex Barbosa e o cinegrafista Miguel Nery, da TV Mirante, ao vivo, pela Globo News. Presos pularam o muro da unidade e foram cercados por policiais.

Por telefone, o G1 entrou em contato com assessoria da Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão ( Sejap) que informou que não houve fuga de presos. De acordo com a Sejap, o tumulto foi controlado. Ainda segundo a secretaria, o tumulto foi causado após transferência de presos iniciada há duas semanas, após a conclusão das obras no Presídio São Luís III.

Túnel

Durante a madrugada de hoje, um grupo de detentos fugiu por meio de um túnel do Presídio São Luís I (PSL I) . O número de fugitivos ainda não foi divulgado pela Sejap. A assessoria de comunicação da secretaria informou, por telefone, que a recontagem dos presos foi realizada e que o número deve ser divulgado ainda nesta quarta.

O secretário Sebastião Uchôa disse ao G1 que foi realizada uma vistoria geral no sábado (13) e nada foi encontrado, e que os responsáveis pela unidade prisional teriam passado três dias sem revistar as celas, dando tempo para que os presos cavassem o túnel.

"Não foi realizada vistoria ou revista nem domingo, nem segunda, nem terça, deixando acontecer que eles cavassem esse túnel. Como é que ninguém faz revista e vistoria em três dias? Alguém tem que ser responsabilizado", disse.

Uchôa afirmou que a corregedoria e o serviço de inteligência da Sejap foram encaminhados ao local para apurar o caso. "Estão sendo feitos os primeiros levantamentos e será instaurada sindicância para apurar a responsabilidade dessa fuga", garantiu.

Nesta semana, o diretor da Casa de Detenção (Cadet) Cláudio Barcelos foi preso suspeito de receber dinheiro para facilitar fuga e saídas de presos. Segundo a Polícia Civil, foi descoberto que ele mantinha um esquema para colocar os presos em liberdade e mantê-los soltos o tempo que precisassem. Quanto maior o tempo na rua, maior o preço cobrado.

Fugas

É a segunda fuga registrada em Pedrinhas neste mês. No dia 10 de agosto, 36 presos fugiram do Centro de Detenção Provisória (CDP) da penitenciária depois que quatro homens roubaram uma caçamba, fizeram o motorista refém e o obrigaram a atingir e abrir um buraco no muro da unidade.

De acordo com levantamento do Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário do Maranhão (Sindspem-MA), 92 presos já fugiram da penitenciária este ano.

Pedrinhas

O Complexo Penitenciário de Pedrinhas é formado por oito unidades prisionais: Casa de Detenção (Cadet), Centro de Detenção Provisória (CDP), Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), Centro de Triagem (CT), Penitenciária de Pedrinhas (PP), Presídio São Luís I (PSL I), Presídio São Luís II (PSL II) e Centro de Reeducação e Integração Social das Mulheres Apenadas (Crisma) ou Presídio Feminino (PF).

Segundo cadastro de inspeção da 1ª Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), o PSL I tem capacidade para abrigar 144 presos em regime fechado. Até a fuga desta quarta-feira, 270 homens

estavam presos na casa, sendo 50 presos provisórios, 44 em regime semi aberto e 176 em regime fechado. Os dados mostram que Pedrinhas tem lotação atual de 2.497 detentos. A capacidade seria de 2.104 presos excluído o Centro de Triagem. Segundo a 1ª VEP do TJ-MA, o CT não possui cadastro de capacidade porque não faz parte do relatório de inspeção, já que seria uma casa destinada apenas a receber os presos, avaliá-los e transferí-los para outras unidades. Atualmente, 200 homens estão no local.



## **Comarca de Açailândia realiza casamentos comunitários**

*AÇAILÂNDIA - A 2ª Vara de Açailândia vai promover três casamentos comunitários na comarca no próximo mês de dezembro. As cerimônias serão realizadas nos termos judiciais de São Francisco do Brejão, Cidelândia, e na sede da comarca, Açailândia. De acordo com a portaria assinada pelo juiz André Bogéa P. Santos, titular da unidade judicial, as datas são 9, 10 e 11 de dezembro. As inscrições estão abertas e seguem até o dia 14 de novembro.*

*Para o termo de São Francisco do Brejão, a cerimônia está marcada para o dia 9, às 4 da tarde. No mesmo horário, no dia 10, será o casamento em Açailândia. A série de casamentos na comarca se encerra no dia 11, com a solenidade em Cidelândia. "Sobre as datas e os locais exatos da realização dos eventos em cada cidade, serão posteriormente divulgados, após levantamento do número de participantes (noivos), das condições do tempo e da disponibilidade dos espaços para as cerimônias, sempre visando o melhor conforto de todos", ressalta o juiz.*

*O magistrado levou em consideração a grande quantidade de casais habitualmente inscritos para participar do evento, o que implica em mobilização incomum das serventias extrajudiciais, com possíveis desdobramentos que possam prejudicar as preparações necessárias no tempo hábil, destacando que o evento visa ao atendimento, exclusivamente, das pessoas de baixa renda dessas cidades.*

*Os interessados em participar do Casamento Comunitário deverão apresentar os seguintes documentos, acompanhados das respectivas fotocópias: Certidões dos nascimentos dos noivos; Se houver nubente divorciado, apresentar a certidão do casamento anterior com a averbação do divórcio; Se houver nubente viúvo, apresentar a certidão de óbito do cônjuge falecido; Caso o nubente seja menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos, é necessário o consentimento por escrito dos pais; Caso o nubente seja menor de 16 (dezesesseis) anos, é necessária autorização judicial.*

*No ano passado, em evento promovido pela 2ª Vara de Açailândia, 441 casais participaram das cerimônias, também realizadas nos três municípios que compõem a comarca. André Bogéa já determinou que os editais de proclamas fossem encaminhados para a Coordenação de Orientação, Fiscalização, Correição, Disciplina e Avaliação das Serventias Extrajudiciais, vinculadas à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.*

## **TJ-MA vai investigar irregularidades na folha de pagamento - Imirante.com**

Foto: Divulgação / TJ-MA|

*SÃO LUÍS - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu, nesta quarta-feira (17), instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a servidora Claudia Maria da Rocha Rosa, acusada da prática de irregularidades na folha de pagamento. A decisão, da presidente da corte, desembargadora Cleonice Freire, foi aprovada por unanimidade.*

*Conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Civis, a autoridade responsável pelo procedimento disciplinar poderá solicitar o afastamento do servidor do cargo como medida cautelar, sem prejuízo de sua remuneração, a fim de que não venha a influir na apuração da irregularidade.*

### **FRAUDE**

*A servidora Cláudia Rosa foi exonerada do cargo em comissão de chefe da Divisão da Folha de Pagamento no dia 11 de setembro, pela presidente Cleonice Freire, após constatada a prática de adulteração dos valores dos seus vencimentos no sistema de processamento da folha de pessoal do Judiciário.*

## **Decreto que exonerou concursados em Governador Nunes Freire é nulo**

*A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, que tornou nulo decreto do atual prefeito do município de Governador Nunes Freire, Marcel Everton Dantas Silva, que determinou a anulação de todos os atos de nomeação de servidores aprovados em concurso público de 2010 e empossados no segundo semestre de 2012.*

*O entendimento unânime concordou com o da Justiça de 1º grau, que, nos autos de ação civil pública por ato de improbidade administrativa, julgou procedente o pedido do Ministério Público estadual para declarar nulo o decreto. O município foi condenado ao pagamento dos salários não pagos no período em que os servidores municipais foram afetados pelo ato.*

*Para o relator da apelação, desembargador Raimundo Barros, o decreto assinado pelo atual prefeito contém vícios, já que a administração pública não instaurou processo administrativo para apurar irregularidades na nomeação dos servidores devidamente aprovados em concurso público, violando os princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa.*

*Barros destacou que o fundamento do decreto, de que as nomeações seriam nulas de pleno direito, pois resultaram em aumento de despesas com pessoal, não foi comprovado nos autos pelos apelantes: prefeito e município.*

*O relator rejeitou as preliminares apresentadas pelos apelantes. Barros disse que a alegação de que a inicial fez referência apenas ao prefeito, e não ao município, não merece respaldo, uma vez que nos termos do artigo 12, I do Código de Processo Civil (CPC), o município é representado em juízo, ativa e passivamente, pelo seu prefeito ou procurador.*

*Sobre a alegada inexistência de citação pessoal do prefeito, o relator citou a mesma norma do CPC para lembrar que o procurador, em nome de quem foi feita a citação, também representa o município. Já em relação ao argumento de nulidade do mandado de citação, o desembargador explicou que o fato de ter constado no mandado judicial que a defesa deve ser apresentada dentro de "prazo legal" não viola as disposições constantes nos artigos 225 e 247, ambos do CPC, visto que o procurador do município, responsável pela defesa em juízo do ente estatal, tem obrigação de saber os prazos legais.*

*O parecer da Procuradoria Geral de Justiça também foi pelo improvimento do recurso ajuizado pelo atual prefeito e pelo município.*

## **Nelma Sarney visita Fórum da Comarca de Bom Jardim**

Como parte da agenda de trabalho realizada nesta segunda-feira (15) a desembargadora Nelma Sarney visitou o Fórum da Comarca de Bom Jardim (283km da São Luís), cumprindo mais uma etapa do projeto Itinerância. Recebida pelo juiz titular da Vara Única Raul Goulart Junior, a corregedora conversou sobre os trabalhos prestados pelo Judiciário na região, que tem como termo o Município de São João do Carú. A secretária de Direitos Humanos, Luiza Oliveira, participou da visita.

O magistrado apresentou algumas dificuldades enfrentadas, mas destacou que com o comprometimento da equipe de servidores tem conseguido oferecer um bom serviço à população local.

## **Anulada decisão que condenou ex-prefeito de Governador Newton Bello por improbidade**

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reformou sentença de primeira instância e julgou improcedente a ação de improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público estadual contra o ex-prefeito do município de Governador Newton Bello, Francimar Marculino da Silva. O entendimento unânime foi de que não existe dever legal do gestor de encaminhar prestação de contas diretamente à Câmara de Vereadores.

Segundo o desembargador Paulo Velten (foto), relator do recurso ajuizado pelo ex-prefeito, a Constituição Estadual, repetindo o modelo adotado no artigo 31 da Constituição Federal, dispõe que o controle das contas municipais será exercido pelo Poder Legislativo municipal com auxílio do Tribunal de Contas, que emitirá parecer prévio.

## **TJMA anula decreto que exonerou servidores concursados em Governador Nunes Freire**

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, que tornou nulo decreto do atual prefeito do município de Governador Nunes Freire, Marcel Everton Dantas Silva. O gestor havia determinado a anulação de todos os atos de nomeação de servidores aprovados em concurso público de 2010 e empossados no segundo semestre de 2012.

O entendimento unânime concordou com o da Justiça de 1º grau, que, nos autos de ação civil pública por ato de improbidade administrativa, julgou procedente o pedido do Ministério Público estadual para declarar nulo o decreto, condenando ainda o município ao pagamento dos salários não pagos no período em que os servidores municipais foram afetados pelo ato.

## **Unidade de Registro Civil vai garantir cidadania ao povo de Bom Jardim**

Como resultado de um esforço conjunto da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e da Corregedoria da Justiça do Maranhão foi instalada, nesta segunda-feira (15), uma unidade interligada de registro civil na Cidade de Bom Jardim (283km de São Luís). A nova unidade está funcionando vinculada a um cartório e vai assegurar a retirada, ainda na maternidade, das certidões de nascimento de crianças nascidas no município. O posto interligado funciona no Hospital e Maternidade Adroaldo Alves Matos, localizado na BR 316.

Crianças como a pequena Valéria, cujo futuro melhor já começa a ser traçado ainda na maternidade pelos pais Flavio da Silva e Silva e Francisca Lima da Conceição. Para a mãe, é importante a retirada do documento nos primeiros dias de vida do bebê e ainda na maternidade.

## **Tecnologia de armazenamento de dados é apresentada à Corregedoria**

Uma equipe formada por integrantes da Corregedoria da Justiça do Maranhão, servidores do Tribunal de Justiça e cartorários das serventias extrajudiciais, conheceu uma nova tecnologia de armazenamento de dados em formato binário baseada em película de 35mm. Denominada de PIQL, a tecnologia é a mesma utilizada em produções cinematográficas. O sistema, desenvolvido em parceria com uma empresa da Noruega, foi apresentado nesta terça-feira (16) na sede da Corregedoria. A reunião foi coordenada pela corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney.

A corregedora afirmou que a crescente demanda processual impacta diretamente no aumento de dados e de ações em papel, sendo necessária a mudança de concepção na gestão dessas informações, sejam elas judiciais ou extrajudiciais.



## **Comarca de Açailândia vai realizar casamentos comunitários em dezembro**

17/09/2014

A 2ª Vara de Açailândia vai promover três casamentos comunitários na comarca no próximo mês de dezembro. As cerimônias serão realizadas nos termos judiciais de São Francisco do Brejão, Cidelândia, e na sede da comarca, Açailândia. De acordo com a portaria assinada pelo juiz André Bogéa P. Santos, titular da unidade judicial, as datas são 9, 10 e 11 de dezembro. As inscrições estão abertas e seguem até o dia 14 de novembro.

Para o termo de São Francisco do Brejão, a cerimônia está marcada para o dia 9, às 4 da tarde. No mesmo horário, no dia 10, será o casamento em Açailândia. A série de casamentos na comarca se encerra no dia 11, com a solenidade em Cidelândia. “Sobre as datas e os locais exatos da realização dos eventos em cada cidade, serão posteriormente divulgados, após levantamento do número de participantes (noivos), das condições do tempo e da disponibilidade dos espaços para as cerimônias, sempre visando o melhor conforto de todos”, ressalta o juiz.

O magistrado levou em consideração a grande quantidade de casais habitualmente inscritos para participar do evento, o que implica em mobilização incomum das serventias extrajudiciais, com possíveis desdobramentos que possam prejudicar as preparações necessárias no tempo hábil, destacando que o evento visa ao atendimento, exclusivamente, das pessoas de baixa renda dessas cidades.

Os interessados em participar do Casamento Comunitário deverão apresentar os seguintes documentos, acompanhados das respectivas fotocópias: Certidões dos nascimentos dos noivos; Se houver nubente divorciado, apresentar a certidão do casamento anterior com a averbação do divórcio; Se houver nubente viúvo, apresentar a certidão de óbito do cônjuge falecido; Caso o nubente seja menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos, é necessário o consentimento por escrito dos pais; Caso o nubente seja menor de 16 (dezesesseis) anos, é necessária autorização judicial.

No ano passado, em evento promovido pela 2ª Vara de Açailândia, 441 casais participaram das cerimônias, também realizadas nos três municípios que compõem a comarca. André Bogéa já determinou que os editais de proclamas fossem encaminhados para a Coordenação de Orientação, Fiscalização, Correição, Disciplina e Avaliação das Serventias Extrajudiciais, vinculadas à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Abaixo, em Arquivos Publicados, a portaria designando a realização dos casamentos.

## Presidente do TJMA informa aos desembargadores sobre prisão de servidora

17/09/2014

A presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Silva Freire, informou, nesta terça-feira (16), aos membros da Corte, sobre a prisão da auxiliar judiciária Cláudia Maria da Rocha Rosa.

Disse a magistrada que, tão logo tomou conhecimento das irregularidades na folha de pagamento - em 11 de setembro -, determinou de imediato a exoneração da servidora do cargo em comissão de chefe da Divisão de Folha de Pagamento.

Logo após, comunicou a ocorrência à Diretoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça, a fim de que fossem tomadas as providências cabíveis junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado, visando à instauração do inquérito policial para investigação dos fatos, o que resultou na decretação da prisão preventiva da servidora.

## **Buna Magalhães deixa a magistratura com mais 6,7 mil votos proferidos**

17/09/2014

Após 10 anos como desembargadora, outros 29 dedicados à justiça de 1º. grau, a desembargadora Maria dos Remédios Buna Magalhães despediu-se da magistratura, em decorrência de aposentadoria compulsória, nesta quarta-feira (17), durante sessão administrativa do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A magistrada atingiu a marca de 6.720 votos proferidos – o equivalente a 98% de todos os processos recebidos para sua relatoria.

“De março de 2004 a setembro de 2014, foram distribuídos à minha relatoria 6.884 processos. Destes, deixo fisicamente pendente para elaboração de voto, apenas 164, os demais foram julgados ou estão com despacho em diligência ou para emissão de parecer da Procuradoria Geral de Justiça”, relatou.

A desembargadora acrescentou que, quando vice-presidente do Tribunal, no biênio de 2011 a 2012, recebeu 551 processos judiciais e 812 processos administrativos de licenças, tendo concluídos todos rigorosamente dentro do prazo.

Relembrou a implantação do projeto Planeta Saúde, que instituiu como vice-presidente para informar e conscientizar a população quanto aos riscos do descarte indiscriminado de medicamentos, vencidos ou não utilizados, no meio ambiente, bem como a criação de mecanismos que possibilitem a correta destinação destes resíduos.

Emocionada, Buna Magalhães foi homenageada pelos colegas, em discurso proferido pela desembargadora Nelma Sarney. “Embora os eminentes juízes desta augusta Corte, os advogados, membros do Ministério Público e servidores que aqui militam já sintam saudades suas, o que importa mesmo é sua lição de vida para nós todos, o legado que Vossa Excelência, nos dá em vida”, declarou a colega.

Após saudações, os magistrados falaram sobre sua trajetória à frente do Poder Judiciário, sempre ressaltando experiências e elogiando-a pelo trabalho desenvolvido em quase 40 anos de carreira.

Ao se despedir, Buna disse ser aquele um momento de comemoração, mas também de reflexão sobre seu passado, presente e sobre o papel que desempenhou. “Vivi a emoção de posse há mais de dez anos e vivo agora, a emoção da despedida”, disse, referindo-se aos versos dos poetas Milton Nascimento e Carlos Drummond de Andrade.

“Ficam as ações e as realizações que, espero, possam ter dignificado a imagem da Corte e engrandecido o nome de todos aqueles que pertenceram e pertencem, dedicaram-se e dedicam-se à esta instituição”, finalizou a magistrada.

## Fatura irregular de conta de luz pode gerar indenização

17/09/2014

O consumidor J. B. C, residente na cidade de Icatu, será indenizado pela Companhia Energética do Maranhão - CEMAR. O motivo seria a cobrança de uma fatura extra, referente à recuperação de consumo, imposta pela concessionária de energia elétrica. Consta na decisão judicial que o morador recebeu, sem aviso prévio, de forma unilateral e sem direito de defesa, uma equipe da companhia.

A concessionária declarou que uma irregularidade foi constatada no medidor da unidade consumidora. Após a vistoria, foi emitida uma cobrança no valor R\$ 690, 82 (seiscentos e noventa reais e oitenta e dois centavos). Não houve acordo entre as partes na audiência de conciliação, instrução e julgamento. A CEMAR alega que agiu de acordo com os parâmetros da Agência Nacional de Energia Elétrica.

Versa a decisão judicial: "Declaro a inversão do ônus da prova. De acordo com a disposição do artigo 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, aplicável ao caso em tela, caberia à demandada comprovar a irregularidade na unidade consumidora em análise. Cumpre ainda salientar que a prova da irregularidade não pode ser unilateral, nem mesmo produzida pelos prepostos da requerida, o procedimento tem que ser impulsionado por órgão imparcial e legítimo para esta espécie de ato".

A decisão destaca que os valores apurados de forma diversa são nulos e não podem ser cobrados pela concessionária de energia elétrica a título de multa e diferença de consumo. É evidente que as fraudes devem ser coibidas e punidas, mas desde que atendidas todas as normas jurídicas vigentes. No caso específico, a CEMAR não comprovou a ocorrência da fraude. Não demonstrou inequivocamente que a derivação de energia foi realizada pelo consumidor, nem mesmo comprovou a derivação. Isso não quer dizer que o consumo não computado não deve ser pago.

E continua: "Ao contrário, deve, mas apurado de forma que permita o consumidor acompanhar todos os passos e exercer a mais ampla defesa, o que não tem sido observado pela CEMAR. Com efeito, a simples formulação unilateral de termo de irregularidade, por preposto da empresa, quando questionado, não tem o condão de comprovar a fraude, pois destituído do contraditório quando de sua elaboração. A constatação de fraude e furto de energia, por meio de perícia unilateral do denunciante, não autoriza o corte do serviço por infrigência aos princípios do devido processo legal e da ampla defesa e ofensa ao Código de Defesa do Consumidor".

A decisão determina que a CEMAR desconstitua a dívida imposta à unidade consumidora, bem como proceda ao pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais. "A cobrança, comprovadamente ilegal, proporcionou ao consumidor experimentar sentimentos interiores negativos, na sua alma. A sua honra e a sua imagem perante terceiros restaram lesadas", destacou a sentença.

## Tecnologia de armazenamento de dados é apresentada à Corregedoria

17/09/2014

Uma equipe formada por integrantes da Corregedoria da Justiça do Maranhão, servidores do Tribunal de Justiça e cartorários das serventias extrajudiciais, conheceu uma nova tecnologia de armazenamento de dados em formato binário baseada em película de 35mm. Denominada de PIQL, a tecnologia é a mesma utilizada em produções cinematográficas. O sistema, desenvolvido em parceria com uma empresa da Noruega, foi apresentado nesta terça-feira (16) na sede da Corregedoria. A reunião foi coordenada pela corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney.

A corregedora afirmou que a crescente demanda processual impacta diretamente no aumento de dados e de ações em papel, sendo necessária a mudança de concepção na gestão dessas informações, sejam elas judiciais ou extrajudiciais. “Esse movimento é irreversível, por isso precisamos pensar em como vamos cuidar dos nossos documentos ao longo das próximas décadas, tanto na esfera do Judiciário como na extrajudicial, onde a competência pela adoção de novas ferramentas recai sobre os cartorários”, alertou.

De acordo com Roberto Carminati, representante da empresa OGS, a tecnologia foi desenvolvida com base na gravação de dados em película de filme. Ele garantiu que com essa ferramenta é possível guardar informações por milhares de anos sem a necessidade de migração para outro tipo de base de armazenamento, bem como a informação fica segura contra inundação e altas temperaturas, podendo resistir a situações de até 500°C sem que os dados sejam danificados.

“Diferentemente de outros tipos de mídia a tecnologia PIQL permite que a informação fique armazenada por muito tempo sem que seja necessária a mudança do arquivo para outro tipo de suporte, como acontece atualmente nos backups tradicionais que exigem a mudança a cada cinco anos em média”, informou.

Conforme avaliação do assessor de informática da Corregedoria da Justiça, Paulo Rocha Neto, a tecnologia é muito útil para o Poder Judiciário, pois pode auxiliar a reduzir gastos com manutenção de arquivos, bem como vai otimizar o tempo de recuperação das informações quando necessário. O assessor também disse que a segurança também é um fator positivo da ferramenta, já que os arquivos não podem ser alterados.

“Os benefícios da tecnologia são muitos, mas o que chama a atenção de forma positiva é o tempo quanto ao armazenamento de dados e a segurança do dispositivo, já que alterações no arquivo principal não podem ser feitas. Caso o Judiciário adquira a tecnologia os ganhos de gestão e de armazenamento de informações serão muito significativos”, garantiu.

PIQL - Segundo informou Carminati, o termo Piql é uma derivação de “pickle”, que em inglês tem relação com a conserva de alimentos. “Como estamos falando também de preservação - não de alimentos, mas de informações - adotamos o nome PIQL, que remete à ideia de conservação”, explicou.

A empresa surgiu em 2002 com experimentos que receberam investimentos do Governo Norueguês. Baseado na tecnologia de gravação de filme em película, a empresa desenvolveu uma técnica própria capaz de armazenar

bits nesse tipo de mídia. “Diferentemente do que ocorre nos microfilmes normais, onde são gravadas imagens, nós gravamos dados, bits, com a mesma lógica utilizada nos algoritmos de informática, cujas combinações que representam um arquivo vão de 0 a 1”, acrescentou.

## **Justiça determina recuperação do calçadão da Avenida Litorânea**

*A ação do tempo e a erosão destruíram a base da via do calçadão da Avenida Litorânea feita para pedestres em 2012 como parte da obra de prolongamento do local. Mas, a reconstrução dessa área comprometida já começou a ser realizada.*

*Após um longo impasse para saber quem deveria reparar os danos da via, a Justiça chegou à conclusão que a empresa responsável pela obra é que deve executar os serviços. Na área, sete homens já trabalham com o objetivo de eliminar um possível perigo, no entanto, quem passa pelo ponto ainda se sente inseguro.*

*Para a publicitária Sara Ferreira, a situação causa ameaça e insatisfação para pessoas de todas as idades. "Até perigoso, né? Uma situação dessas pros pedestres, crianças que circulam aqui constantemente".*

*Assista acima a matéria completa.*

## Desembargadora Maria dos Remédios deixa a magistratura

*Após 10 anos como desembargadora, outros 29 dedicados à justiça de 1º. grau, a desembargadora Maria dos Remédios Buna Magalhães despediu-se da magistratura, em decorrência de aposentadoria compulsória, nesta quarta-feira (17), durante sessão administrativa do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A magistrada atingiu a marca de 6.720 votos proferidos - o equivalente a 98% de todos os processos recebidos para sua relatoria.*

*"De março de 2004 a setembro de 2014, foram distribuídos à minha relatoria 6.884 processos. Destes, deixo fisicamente pendente para elaboração de voto, apenas 164, os demais foram julgados ou estão com despacho em diligência ou para emissão de parecer da Procuradoria Geral de Justiça", relatou.*

*A desembargadora acrescentou que, quando vice-presidente do Tribunal, no biênio de 2011 a 2012, recebeu 551 processos judiciais e 812 processos administrativos de licenças, tendo concluídos todos rigorosamente dentro do prazo.*

*Relembrou a implantação do projeto Planeta Saúde, que instituiu como vice-presidente para informar e conscientizar a população quanto aos riscos do descarte indiscriminado de medicamentos, vencidos ou não utilizados, no meio ambiente, bem como a criação de mecanismos que possibilitem a correta destinação destes resíduos.*

*Publicado em 17-09-2014 14:51:43.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter*



## **Comarca de Açailândia vai realizar casamentos comunitários em dezembro**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 3 horas atrás

A 2ª Vara de Açailândia vai promover três casamentos comunitários na comarca no próximo mês de dezembro. As cerimônias serão realizadas nos termos judiciais de São Francisco do Brejão, Cidelândia, e na sede da comarca, Açailândia. De acordo com a portaria assinada pelo juiz André Bogéa P. Santos, titular da unidade judicial, as datas são 9, 10 e 11 de dezembro. As inscrições estão abertas e seguem até o dia 14 de novembro.

Para o termo de São Francisco do Brejão, a cerimônia está marcada para o dia 9, às 4 da tarde. No mesmo horário, no dia 10, será o casamento em Açailândia. A série de casamentos na comarca se encerra no dia 11, com a solenidade em Cidelândia. Sobre as datas e os locais exatos da realização dos eventos em cada cidade, serão posteriormente divulgados, após levantamento do número de participantes (noivos), das condições do tempo e da disponibilidade dos espaços para as cerimônias, sempre visando o melhor conforto de todos, ressalta o juiz.

O magistrado levou em consideração a grande quantidade de casais habitualmente inscritos para participar do evento, o que implica em mobilização incomum das serventias extrajudiciais, com possíveis desdobramentos que possam prejudicar as preparações necessárias no tempo hábil, destacando que o evento visa ao atendimento, exclusivamente, das pessoas de baixa renda dessas cidades.

Os interessados em participar do Casamento Comunitário deverão apresentar os seguintes documentos, acompanhados das respectivas fotocópias: Certidões dos nascimentos dos noivos; Se houver nubente divorciado, apresentar a certidão do casamento anterior com a averbação do divórcio; Se houver nubente viúvo, apresentar a certidão de óbito do cônjuge falecido; Caso o nubente seja menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos, é necessário o consentimento por escrito dos pais; Caso o nubente seja menor de 16 (dezesesseis) anos, é necessária autorização judicial.

No ano passado, em evento promovido pela 2ª Vara de Açailândia, 441 casais participaram das cerimônias, também realizadas nos três municípios que compõem a comarca. André Bogéa já determinou que os editais de proclamas fossem encaminhados para a Coordenação de Orientação, Fiscalização, Correição, Disciplina e Avaliação das Serventias Extrajudiciais, vinculadas à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

## **Servidores do Judiciário inscrevem produções artísticas para o ESMAM Cultural**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 dia atrás

Em 2013, foram inscritos dezenas de trabalhos de servidores e magistrados

Servidores e membros do Poder Judiciário do Maranhão poderão inscrever, até 22 de setembro, suas produções artísticas para participarem da 7ª edição do projeto ESMAM Cultural, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão.

O formulário de inscrição online está disponível no Portal do Poder Judiciário ([www.tjma.jus.br/esmam](http://www.tjma.jus.br/esmam)). Depois de preenchida, a ficha deve ser encaminhada para o e-mail: [esmamcultural@gmail.com](mailto:esmamcultural@gmail.com).

Podem ser inscritas produções relacionadas à música, fotografia, artes plásticas e cênicas, dança, literatura e produção audiovisual, na modalidade vídeo de bolso.

Para os trabalhos nas categorias de poesia, fotografia, bem como mostras das peças de artes plásticas há o limite de cinco produções, que deverão ter cópias anexadas. O vídeo de bolso terá duração de até cinco minutos, e versará sobre o tema "Justiça Maranhense".

A mostra, que será realizada no dia 14 de novembro, já integra o calendário dos eventos elencados pela Secretaria Estadual de Cultura. A data coincide com o aniversário de fundação da ESMAM - instituição acadêmica do Judiciário estadual, idealizadora do projeto.

É um evento que tem desdobramentos importantes para a difusão das artes no Judiciário. O ano inteiro, servidores e magistrados poderão submeter seus trabalhos artísticos e estes ficarão catalogados para serem divulgados nas edições futuras do projeto, ressalta o diretor da escola, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Em 2013, a exposição contemplou, no Centro de Criatividade Odylo Costa, filho, a produção artística de servidores de diversos setores do Tribunal de Justiça, lotados na Vara da Mulher, Recursos Humanos, Biblioteca do Fórum de São Luís, Divisão de Administração e Materiais, 6ª Vara da Fazenda Pública, 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, Diretoria Judiciária, 6ª Vara da Família, 8ª Vara Criminal, comarcas de São Pedro da Água Branca, Bacabal, São José de Ribamar, Magalhães de Almeida, Lago da Pedra, Açailândia e Santa Inês.

## **Tribunal de Justiça instaura processo para investigar irregularidades na folha de pagamento**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 5 horas atrás

A decisão foi aprovada, por unanimidade, na sessão administrativa do Órgão Especial do TJMA (Foto; Ribamar Pinheiro).

O Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a servidora Claudia Maria da Rocha Rosa, acusada da prática de irregularidades na folha de pagamento do Poder Judiciário. A decisão, da presidente da corte, desembargadora Cleonice Freire, foi aprovada, por unanimidade, na sessão administrativa do Órgão Especial do TJMA nesta quarta-feira (17).

Na abertura da sessão, a desembargadora comunicou a abertura do PAD e o afastamento preventivo da servidora do cargo efetivo de auxiliar judiciário, enquanto responder ao processo que irá apurar, no âmbito do Judiciário, a responsabilidade pelas irregularidades verificadas na folha de pagamento.

A desembargadora submeteu a decisão pelo afastamento da servidora das funções à apreciação do órgão especial, sendo seguida à unanimidade dos desembargadores presentes. E designou à desembargadora Anildes Cruz, vice-presidente, a condução do processo investigatório.

Conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Civis, a autoridade instauradora do procedimento disciplinar poderá ordenar o afastamento do servidor do cargo como medida cautelar - sem prejuízo de sua remuneração-, a fim de que não venha a influir na apuração da irregularidade.

FRAUDE a servidora Cláudia Rosa foi exonerada do cargo em comissão de chefe da Divisão da Folha de Pagamento no dia 11 de setembro, pela presidente Cleonice Freire, após constatada a prática de adulteração dos valores dos seus vencimentos no sistema de processamento da folha de pessoal do Judiciário.

Presidente do TJMA informa aos desembargadores sobre prisão de servidora

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 dia atrás

A presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Silva Freire, informou, nesta terça-feira (16), aos membros da Corte, sobre a prisão da auxiliar judiciária Cláudia Maria da Rocha Rosa.

Disse a magistrada que, tão logo tomou conhecimento das irregularidades na folha de pagamento em 11 de setembro, determinou de imediato a exoneração da servidora do cargo em comissão de chefe da Divisão de Folha de Pagamento.

Logo após, comunicou a ocorrência à Diretoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça, a fim de que fossem tomadas as providências cabíveis junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado, visando à instauração do inquérito policial para investigação dos fatos, o que resultou na decretação da prisão preventiva da servidora.

## Equipe da Corregedoria da Justiça conhece o projeto Justiça Itinerante do Amazonas

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

Uma equipe da Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de 1º grau, coordenada pela analista Edwiges Bertrand, realizou uma visita ao Tribunal de Justiça do Amazonas para conhecer o projeto Justiça Itinerante. A visita aconteceu na semana passada e contou com a presença da juíza corregedora do Maranhão, Francisca Galiza. A equipe do Judiciário maranhense foi recebida pela desembargadora Graça Figueiredo.

O juiz Alexandre Novaes, coordenador do projeto amazonense, também participou do encontro e falou sobre o funcionamento do Justiça Itinerante. Para o magistrado, o intercâmbio para troca de experiências entre instituições é sempre muito benéfica.

Os colegas do Maranhão falaram das experiências deles e estão buscando informações sobre as nossas experiências em alguns modelos de atendimento que temos, tanto da Justiça Itinerante quanto dos Núcleos de Conciliação das Varas de Família, da Assessoria Virtual aos colegas do interior. São experiências que eles estão buscando aqui para tentar replicar no Maranhão, disse Novaes.

A juíza Francisca Galiza, que no Maranhão coordena o projeto itinerante Estante Vazia, ressaltou que está aperfeiçoando a iniciativa maranhense e por isso destacou que é importante o intercâmbio. Ela afirmou que ainda pretende conhecer o trabalho desenvolvido no Rio de Janeiro e em Sergipe.

Quando resolvemos criar o projeto e focamos como base conhecer o projeto em Manaus, devido os reconhecimentos e até prêmios já recebidos. Viemos em busca desta troca de experiências para aperfeiçoar nossas práticas conforme nossa realidade, afirmou Galiza.

O juiz Rodrigo Nina integrou a comitiva maranhense e destacou o pioneirismo do Tribunal de Justiça do Amazonas, que lançou o embrião do projeto ainda na década de 1990. Em 2003, o projeto ganhou sua forma atual com o nome Justiça Itinerante. Várias ideias foram lançadas à mesa e foi importante para que a gente possa aprimorar o nosso projeto, assegurou.

Interiorização O Justiça Itinerante, em 11 anos de atuação no Amazonas, já foi realizado em diversos municípios, como Iranduba, Presidente Figueiredo, Manacapuru e Novo Airão. De acordo com o juiz Alexandre Novaes o programa leva inúmeros benefícios às cidades do interior e se constitui como uma ferramenta de promoção da paz social.

A gente não movimentamos processos em andamento. Recebemos demandas que deixam de ser formalizadas perante o poder judiciário formal. São situações que ainda não se transformaram em demandas judiciais. No interior, a Justiça Itinerante acaba servindo também como instrumento de pacificação social, esclareceu o juiz.

## **Fatura irregular de conta de luz pode gerar indenização**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

O consumidor J. B. C, residente na cidade de Icatu, será indenizado pela Companhia Energética do Maranhão - CEMAR. O motivo seria a cobrança de uma fatura extra, referente à recuperação de consumo, imposta pela concessionária de energia elétrica. Consta na decisão judicial que o morador recebeu, sem aviso prévio, de forma unilateral e sem direito de defesa, uma equipe da companhia.

A concessionária declarou que uma irregularidade foi constatada no medidor da unidade consumidora. Após a vistoria, foi emitida uma cobrança no valor R\$ 690, 82 (seiscentos e noventa reais e oitenta e dois centavos). Não houve acordo entre as partes na audiência de conciliação, instrução e julgamento. A CEMAR alega que agiu de acordo com os parâmetros da Agência Nacional de Energia Elétrica.

Versa a decisão judicial: Declaro a inversão do ônus da prova. De acordo com a disposição do artigo 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, aplicável ao caso em tela, caberia à demandada comprovar a irregularidade na unidade consumidora em análise. Cumpre ainda salientar que a prova da irregularidade não pode ser unilateral, nem mesmo produzida pelos prepostos da requerida, o procedimento tem que ser impulsionado por órgão imparcial e legítimo para esta espécie de ato.

A decisão destaca que os valores apurados de forma diversa são nulos e não podem ser cobrados pela concessionária de energia elétrica a título de multa e diferença de consumo. É evidente que as fraudes devem ser coibidas e punidas, mas desde que atendidas todas as normas jurídicas vigentes. No caso específico, a CEMAR não comprovou a ocorrência da fraude. Não demonstrou inequivocamente que a derivação de energia foi realizada pelo consumidor, nem mesmo comprovou a derivação. Isso não quer dizer que o consumo não computado não deve ser pago.

E continua: Ao contrário, deve, mas apurado de forma que permita o consumidor acompanhar todos os passos e exercer a mais ampla defesa, o que não tem sido observado pela CEMAR. Com efeito, a simples formulação unilateral de termo de irregularidade, por preposto da empresa, quando questionado, não tem o condão de comprovar a fraude, pois destituído do contraditório quando de sua elaboração. A constatação de fraude e furto de energia, por meio de perícia unilateral do denunciante, não autoriza o corte do serviço por infrigência aos princípios do devido processo legal e da ampla defesa e ofensa ao Código de Defesa do Consumidor.

A decisão determina que a CEMAR desconstitua a dívida imposta à unidade consumidora, bem como proceda ao pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais. A cobrança, comprovadamente ilegal, proporcionou ao consumidor experimentar sentimentos interiores negativos, na sua alma. A sua honra e a sua imagem perante terceiros restaram lesadas, destacou a sentença.

## **TJMA instaura processo para investigar irregularidades na folha de pagamento**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a servidora Claudia Maria da Rocha Rosa, acusada da prática de irregularidades na folha de pagamento do Poder Judiciário. A decisão, da presidente da corte, desembargadora Cleonice Freire, foi aprovada por unanimidade na sessão administrativa desta quarta-feira (17).

Na abertura da sessão, a desembargadora comunicou a abertura do PAD e o afastamento preventivo da servidora do cargo efetivo de auxiliar judiciário, enquanto responder ao processo que irá apurar, no âmbito do Judiciário, a responsabilidade pelas irregularidades verificadas na folha de pagamento.

A desembargadora submeteu a decisão pelo afastamento da servidora das funções à apreciação do órgão especial, sendo seguida à unanimidade dos desembargadores presentes. E designou à desembargadora Anildes Cruz, vice-presidente, a condução do processo investigatório.

Conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Civis, a autoridade instauradora do procedimento disciplinar poderá ordenar o afastamento do servidor do cargo como medida cautelar - sem prejuízo de sua remuneração-, a fim de que não venha a influir na apuração da irregularidade.

**FRAUDE-** a servidora Cláudia Rosa foi exonerada do cargo em comissão de chefe da Divisão da Folha de Pagamento no dia 11 de setembro, pela presidente Cleonice Freire, após constatada a prática de adulteração dos valores dos seus vencimentos no sistema de processamento da folha de pessoal do Judiciário.

Divulgação TJ-MA